



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DE 2023

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, iniciou-se a Sessão Ordinária Eletrônica do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, sob a presidência do Procurador-Geral da República Augusto Aras. Composta pelos Conselheiros Lindôra Maria Araujo, Alcides Martins, Elizeta Maria de Paiva Ramos, Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Carlos Frederico Santos, Mario Luiz Bonsaglia, Nivio de Freitas Silva Filho, José Adonis Callou de Araujo Sá e Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Presente, também, a Subprocuradora-Geral da República Célia Regina Souza Delgado, Corregedora-Geral do Ministério Público Federal. Foram deliberados os seguintes processos: **1) 1.00.001.000169/2019-12.** Interessado(a): Procuradoria da República no Paraná. Assunto: Repartição de atribuições. Relator(a): Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, nos princípios estabelecidos pelo Ato Conjunto PGR/CASMPF nº 01/2014, que regem a fixação das atribuições dos ofícios e na Portaria PGR/MPF nº 264, de 25 de abril de 2022, que versa sobre a seleção, designação e substituição dos titulares dos 300 (trezentos) ofícios especiais dos juizados especiais federais e *custos legis*, **aprovou** a Portaria nº 189, de 2 de maio de 2022, **com exceção do dispositivo do artigo 25, a ser desconsiderado de sua redação**, que dispõe sobre a repartição dos serviços entre os ofícios de atuação temática na Procuradoria da República no Estado do Paraná. O Conselheiro Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras não votaram. **2) 1.00.001.000014/2022-81.** Interessado(a): Dr. Thiago dos Santos Luz. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente: a) à prorrogação ao afastamento parcial do requerente, no período de 26 de março a 14 de julho de 2023, com exercício de suas funções por meio de teletrabalho, para frequentar o curso de Mestrado em Direito na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Belo Horizonte/MG, autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 148, de 14 de março de 2022. b) ao afastamento do requerente para elaborar dissertação de mestrado do referido curso, por 60 dias, no período de 21 de outubro a 19 de dezembro de 2023. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Hindenburgo Chateaubriand Filho e o Presidente Augusto Aras não votaram. **3) 1.00.001.000086/2022-29.** Interessado(a): Procuradoria da República em Goiás. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, na Portaria PGR/MPF nº 264, de 25 de abril de 2022, que versa sobre a seleção, designação e substituição dos titulares dos 300 (trezentos) ofícios especiais dos juizados especiais federais e *custos legis*, e nos termos do voto do Relator, aprovou: a Resolução PR/GO nº 01/2022, que altera a Resolução PR/GO nº 1, de 20 de março de 2015, que institui normas para criação, disposição e organização de ofícios na Procuradoria da República em Goiás, e a Resolução PR/GO nº 02/2022, que altera a Resolução NTC-PRGO nº1, de 3 de agosto de 2021, que dispõe sobre o regimento interno do Núcleo da Tutela Coletiva da Procuradoria da República em Goiás, a atribuição de seus ofícios. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho e o Presidente Augusto Aras não votaram. **4) 1.00.001.000144/2022-14.** Interessado(a): Dr. Gustavo Kenner Alcantara. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à alteração do período do afastamento autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 1049/2022, de 14 a 16 de dezembro de 2022 para 25 a 29 de março de 2023, para

participar do *Workshop sobre o uso de cálculo de impactos no combate ao garimpo de ouro*, em Lima/Peru. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Hindenburgo Chateaubriand Filho e o Presidente Augusto Aras não votaram. **5) 1.00.001.000152/2022-61.** Interessado(a): Dr. Saulo Linhares da Rocha. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Elizeta Maria de Paiva Ramos. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, tomou ciência da dissertação intitulada: *O estatuto proprietário da propriedade pública imobiliária e o dever de aproveitamento dos bens públicos federais*, referente ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Piauí e determinou o arquivamento do feito. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Hindenburgo Chateaubriand Filho e o Presidente Augusto Aras não votaram. **6) 1.00.001.000012/2023-73.** Interessado(a): Procuradoria da República em Mato Grosso. Assunto: Repartição de atribuições. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010 e nos termos do voto Relator, aprovou a Portaria PR/MT nº 28, de 2 de fevereiro de 2023, que estabelece regras complementares à Portaria PR/MT nº 242/2022, dispondo sobre a participação e a substituição de membros nas audiências judiciais. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho e o Presidente Augusto Aras não votaram. **7) 1.00.001.000016/2023-51.** Interessado(a): Dr. Antonio do Passo Cabral. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Carlos Frederico Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do país do requerente, no período de 21 a 24 de março de 2023, para ministrar palestra no *Max Planck Institut de Luxemburgo*, no evento *Comparative Procedural Law and Justice*, nos dias 23 e 24 de março de 2023. O Conselheiro Hindenburgo Chateaubriand Filho e o Presidente Augusto Aras não votaram. **8) 1.00.001.000019/2023-95.** Interessado(a): 3ª Câmara de Coordenação e Revisão. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Hilton Araújo de Melo e Fabiano de Moraes para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, na Câmara de Saúde Suplementar (CAMSS/ANS) para o biênio de 2023-2024. O Conselheiro Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras não votaram. **9) 1.00.001.000020/2023-10.** Interessado(a): Procuradoria da República no Amapá. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Elizeta Maria de Paiva Ramos. Decisão: O Conselho, por maioria, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Isadora Chaves Carvalho e Pablo Luz de Beltrand, para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Conselho Penitenciário do Amapá (COPEN/AP), no quadriênio de 2023 a 2026. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Hindenburgo Chateaubriand Filho e o Presidente Augusto Aras não votaram. **10) 1.00.001.000026/2023-97.** Interessado(a): Procuradoria da República no Maranhão. Assunto: Relatório de Atividades. Art. 8º da Resolução CSMPF nº 146/2013. Relator(a): Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Relatório de Atividades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público Federal no Estado do Maranhão (GAECO/MPF/MA), referente ao segundo semestre de 2022. Os Conselheiros Nivio de Freitas Silva Filho, Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras não votaram. A Sessão encerrou-se aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas. Eu, Karla Cristina Cardoso de Aquino Alves, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

AUGUSTO ARAS
Presidente

LINDORA MARIA ARAUJO
Conselheira

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS
Conselheira

CARLOS FREDERICO SANTOS
Conselheiro

NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Conselheiro

ALCIDES MARTINS
Conselheiro

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND P. D. FILHO
Conselheiro

MARIO LUIZ BONSAGLIA
Conselheiro

JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA
Conselheiro

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Conselheira

KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES
Secretária Executiva



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00130872/2023 ATA nº 3-2023**

Signatário(a): **KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES PRADO**

Data e Hora: **10/04/2023 15:33:21**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **10/04/2023 16:16:11**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS**

Data e Hora: **10/04/2023 16:43:50**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **10/04/2023 19:32:05**

Assinado em nuvem

Signatário(a): **HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**

Data e Hora: **11/04/2023 11:38:34**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LINDORA MARIA ARAUJO**

Data e Hora: **11/04/2023 13:14:36**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **11/04/2023 15:03:21**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ALCIDES MARTINS**

Data e Hora: **12/04/2023 11:09:48**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA**

Data e Hora: **12/04/2023 11:19:33**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Data e Hora: **13/04/2023 13:45:22**

Assinado com certificado digital



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00130872/2023 ATA nº 3-2023**

Signatário(a): **ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS**

Data e Hora: **14/04/2023 10:05:43**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 6c8de6f0.ae8465b4.33970da3.f0b646f8